

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Diretora Regional de Agricultura e Pesca do Centro

Assunto – **Fraccionamento de prédio rústico**

Nome -----,  
Residente em -----,  
B. I. N.º -----, Contribuinte Fiscal n.º -----, Tel.:-----,  
Proprietário ou Comproprietário do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo  
-----, da freguesia de -----, concelho de -----, distrito de -----,  
com a área de -----.

Por este meio vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>. se digne mandar emitir parecer ao abrigo  
do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 103/90, de 22 de Março, para poder proceder à  
legalização da divisão do referido prédio em ----- frações, a fração 1 com a  
área de ----- ha, a fração 2 com a área de ----- ha, etc.

Para os devidos efeitos anexa os seguintes documentos:

- Fotocópia da caderneta predial rústica atualizada, ou certidão de teor do  
prédio obtida na respetiva Repartição de Finanças, ou certidão de registo do  
prédio obtida na respetiva conservatória;
- Planta do prédio com as frações a constituir devidamente assinaladas (em  
escala igual ou superior a 1/5000);
- Fotocópia da carta militar com o local assinalado;
- Recibo, comprovativo da liquidação da taxa para emissão do parecer, obtido  
nos serviços locais da DRAPC.

Pede deferimento.

Data -----

Assinatura-----